



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Conforme aprovado na 83ª Reunião Ordinária da CEPG (21/11/2022), as aprovações no mês de fevereiro de 2023 ocorrem através de manifestações por e-mail de seu Colegiado, excepcionalmente, pois não teremos reuniões presenciais/virtuais. Os membros da CEPG do Programa de Pós-Graduação em História da Arte foram convocados a participar da consulta remota da 86ª Reunião Ordinária. **Expediente** (Documentação analisada e em conformidade com os regimentos do PPGHA e PROPGPq): **1. Pedidos de bancas de defesa:** Alex Sérgio de Araújo; Liniane Diniz da Silveira **2. Pedidos de bancas de qualificação:** Daiane Marques e Isaac Arrais Gonçalves. **3. Pedido Prorrogação de Prazo** Débora Elise (3 meses) **Ordem do dia** **4. Convalidação de créditos de disciplinas:** Daiane Sousa e Sousa (ART – Tópicos Especiais Estudos do corpo nas Artes, 2022, 4 créditos, 80% frequência, conceito A/ PPG Artes UNESP); Elaine Barbosa Lino (Teoria e Metodologia em História da Arte, 2022, 4 créditos, 100% frequência, conceito B / PPG Interunidades/USP); Jéssica de Miranda Matos (ART – Tópicos Especiais Estudos do corpo nas Artes, 2022, 4 créditos, 80% frequência, conceito A/ PPG Artes UNESP); Matheus Silveira dos Santos (CTR6018 – 1 Poéticas da pobreza no cinema mundial, 2022, 4 créditos, 90% frequência, conceito B / PPG Meios e Processos Audiovisuais/USP) . **5. Solicitação de uso do logo do PPGHA** para o segundo livro do GEAA (Grupo de Estudos Arte Ásia) **6. Solicitação Pós-Doutorado:** candidata Joana Zatz Mussi, supervisor Pedro Arantes **6. Aula Magna:** convite para Simone Oliveira e Natália Aquino, que receberam os Prêmios EFLCH e tiveram suas dissertações publicadas como e-books com Verba Proap 2021. **Informes 1-** Foram enviados para a empresa de editoração 6 arquivos para elaboração de E-Books: um livro de cada Linha de Pesquisa; Prêmio EFLCH e VI EPHA. Ainda não tivemos devolutiva. **2. Mudança de entendimento de Aluno Especial:** De acordo com o artigo 83 da Resolução nº 204/2021/Conselho Universitário, que dispõe sobre o regimento interno da pós-graduação e pesquisa da UNIFESP, *aluno(a) especial é aquele(a) que se matricula em disciplina mas não ingressa no PPG, podendo solicitar os créditos posteriormente de acordo com as regras definidas pelos PPGs.* Houve uma consulta da ProPGPq para a procuradoria sobre se graduandos/as poderiam se configurar como Aluno Especial. No entender da Procuradoria e que vem sendo seguido pela ProPGPq, graduandos/as NÃO podem se inscrever como Alunos Especiais, somente como ouvintes. Poderão se inscrever como Aluno Especial somente candidatos/as que já tenham algum diploma ou contem com o certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Os graduandos do curso de História da Arte não poderão mais se inscrever como Aluno Especial a partir de março de 2023. Os membros da CEPG foram informados que as manifestações contrárias deveriam ser enviadas por e-mail até às 16h do dia vinte e sete de fevereiro de 2023. Não tendo recebido nenhuma mensagem contrária, os pontos de pauta foram aprovados por unanimidade. Sem mais a acrescentar, para constar, eu, Rute Dourado Lopes, lavrei a Ata que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Rute Dourado Lopes, Assistente em Administração**, em 10/04/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Galli Tatsch, Coordenador(a)**, em 29/05/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1564460** e o código CRC **1243FE55**.